



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1268, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede adicional de insalubridade à servidora MARIA CLAUDIA GROSS, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.023347/2022-61, resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 18 de novembro de 2022, a servidora MARIA CLAUDIA GROSS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1711401, lotada no Departamento Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 1268/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 214, de 28 de Novembro de 2022.